



**Resolução nº 011 /CONFEMA/2011, de 05 de abril de 2011.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a retificação de Parecer Técnico da CAV, quanto aos valores do projeto: **PROFISSÃO VIVERISTA DE MUDAS E ERVAS MEDICINAIS – EDUCANDO PARA TRABALHO COLETIVO – PARELHEIROS – SÃO PAULO/SP** da **ASSOCIAÇÃO NINHO CRIANÇA ESPERANÇA (Processo nº. 2010 - 0.117.119-1)**, mantendo-se os demais termos do Parecer Técnico e seu Complemento. O projeto candidatou-se aos recursos do FEMA, Edital nº06, durante a 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05 de abril de 2011.

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.00 FEMA**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA